



**EDITAL PROEX nº 04/2015**

**Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Ufac**

Rio Branco – Acre, 19 de maio de 2015.

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac), torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a 6 vagas de Bolsista de Extensão, para atuarem como apoiadores nas suas Ações de Extensão que se encontram em execução ou que venham ser executadas ainda durante este ano de 2015, em conformidade com o mesmo.

**1. Objetivos**

Selecionar bolsistas para atuarem como apoiadores das Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac), tendo como objetivos:

- 1.1. potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão desta Ifes em consonância com as demandas sociais;
- 1.2. estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação superior, tendo como foco as políticas públicas;
- 1.3. contribuir para a melhoria da qualidade da educação por meio do contato direto da comunidade universitária com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares;
- 1.4. oportunizar à comunidade externa a apropriação dos saberes gerados na instituição.

**2. Período, horário e local de inscrição**

2.1. As inscrições ocorrerão no período de 20 a 22 de maio de 2015, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretária da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Ufac.

**3. Requisitos para inscrição**

- 3.1. Ser aluno matriculado e frequentando regularmente qualquer curso de graduação da Ufac.
- 3.2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuarem nas Ações de Extensão da PROEX, nos horários da manhã ou tarde.

**4. Documentos de inscrição**

- 4.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (Anexo I).
- 4.2. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão da PROEX (Anexo II).
- 4.3. Cópia de comprovante de matrícula no 1º semestre de 2015.
- 4.4. Cópia do Histórico Escolar atualizado, com Coeficiente de Rendimento Geral.
- 4.5. Comprovante de participação como bolsista em atividades de extensão ou similar expedida por órgão competente.
- 4.6. Carta de Intenção. A carta de intenção será elaborada pelos candidatos no dia 25 de maio do corrente ano, às 15 hs, na Sala nº 10 da PROEX.



## **5. Das vagas**

5.1. Serão oferecidas seis vagas para atuarem durante sete meses cada (de junho a dezembro de 2015).

5.2. Os classificados além das vagas oferecidas comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

## **6. Valor da bolsa**

7.1 Cada bolsa terá um valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

## **7. Processo de seleção**

7.1. A seleção será efetivada por uma comissão designada pelo Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Ufac e levará em consideração dois aspectos, a saber:

1º – Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são verdadeiros.

2º - Análise avaliativa dos aspectos constantes na planilha abaixo:

<b>Item</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Ter experiências comprovada como bolsista de extensão ou similar (1 ponto para cada 3 meses)	4,0
Coefficiente de Rendimento Geral constante no Histórico Escolar (converter para 0 a 2)	2,0
Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)	4,0
Total	10,0

7.2 A nota geral de cada candidato se dará através do somatório das notas obtidas em cada item da tabela acima e a classificação será da maior nota para a menor.

## **8. Cronograma de execução deste Edital**

8.1. Período de inscrição: de 19 a 22 de maio de 2015.

8.2. Divulgação do Resultado Preliminar: Até 26 de maio de 2015.

8.3. Período para interposição de recursos: 26 e 27 de maio de 2015, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 14 às 17h00, na Secretaria da PROEX.

8.4. Publicação do Resultado Final: 28 de maio de 2015.

## **9. Disposições finais**

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Prof. Dr. Enock da Silva Pessoa  
Pró-Reitor de Extensão e cultura da Ufac



# ANEXO I

EDITAL PROEX nº 04/2015  
Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de  
Extensão e Cultura da Ufac  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

## 1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (completo):		
2.2. CPF:	2.3. Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expeditor:	2.6. Data de Expedição: / /
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:		2.10. Fone:
2.11. Curso:		
2.12. Matrícula Institucional:		2.13. Período:

## 2. DADOS BANCÁRIOS

3.1. Banco:		3.2. Código do Banco:
3.3. Agência:	3.4. Conta Corrente*:	

## 3. PARA USO DA DAEX

--

\*Conta corrente deve ser no nome do bolsista e não pode ser conta poupança.

Rio Branco – Acre,                      de                      de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



## ANEXO II

**EDITAL PROEX nº 04/2015**

**Seleção de Bolsistas para atuarem nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de  
Extensão e Cultura da Ufac**

### **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12  
horas semanais de atuação nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e  
Cultura (PROEX), sob a responsabilidade da Diretoria de Ações de Extensão  
(DAEX), no período de agosto a dezembro de 2014, no horário das \_\_\_\_\_  
às \_\_\_\_\_, nos dias \_\_\_\_\_.

Rio Branco – Acre, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente